

PORTARIA Nº 232 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em

06 / 12 / 2024

Edição Ano VIII, nº 91

Jornal B.O.

Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 568/RESENPREVI/2024 de 14 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **GISELE ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA** matrícula nº 6.262, no cargo de Agente Escolar, nível D1-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI